



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES

Secretário de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

LEANDRO DE SOUZA SOARES

Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

NELSON FELIPE LOPES MAIA

Secretário de Meio Ambiente

NEI GONÇALVES MACHADO

Secretário de Planejamento e Gestão

ALMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer
Interino

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2/3 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1105

Terça - Feira, 14 Fevereiro de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIANº 115 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 01244/2017,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor **ANDERSON SILVA PEDROZO**, matrícula 2.988, do Cargo Efetivo de Motorista, com validade a contar de 10/02/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIANº 116 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação 02/2017, nos termos do procedimento administrativo nº 005796/2016,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 9º Concurso Público, realizado em 19 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 13/02/2017.

FLÁVIA ERENITAM. OLIVEIRA

Merendeira

Referência II

Salário mensal: R\$ 814,53 (oitocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 002/017

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NOS MOLDES DO ANEXO I.

TIPO: menor preço global; **DATA DO EVENTO:** 02 de MARÇO de 2017. **HORÁRIO:** 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 003/017

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NOS MOLDES DO ANEXO I (DE CONFORMIDADE COM DECRETO MUNICIPAL DE PADRONIZAÇÃO Nº 2.042, DE 12 DE MAIO DE 2014).

TIPO: menor preço global; **DATA DO EVENTO:** 03 de MARÇO de 2017. **HORÁRIO:** 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 004/017

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEICULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO I DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço global; **DATA DO EVENTO:** 06 de MARÇO de 2017. **HORÁRIO:** 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) a partir das 14:00 horas do dia 14/02/2017.

· **Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com**

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 301 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 10 de fevereiro de 2017.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
PREGOEIRO

PROCESSO N.º 0556/2017
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Aquisição de Cartões e créditos no RioCard para atender alunos matriculados no Petu para o ano letivo de 2017 no valor R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

A Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício SEC n.º 025/2017, datado de 18 de janeiro de 2017, protocolado nesta Prefeitura, sob o n.º 0556/2017

que seja autorizado a **aquisição de Cartões e créditos no RioCard para atender alunos matriculados no Petu para o ano letivo de 2017.**

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações.

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Processo n.º 0556/2017.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, e considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 00556/2017, em especial a cota de 10 de fevereiro de 2017 da douta Procuradoria Geral do Município, com fulcro no artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. **RATIFICO a inexigibilidade licitatória para aquisição de Cartões e créditos no RioCard para atender alunos matriculados no Petu para o ano letivo de 2017**

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

CORRIGENDA

TENDO EM VISTA TER OCORRIDO ERRO DE DIGITAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO DE NUMERO 2906, FIRMADO COM Srª Gleicimar de Menezes Generoso

ONDE SELÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Contrato vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias , iniciando-se em 01 de fevereiro de 2017 e findando-se em 01 de agosto de 2017

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Contrato vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias , iniciando-se em 01 de fevereiro de 2017 e findando-se em 31 de julho de 2017

São José do Vale do Rio Preto, 14 de fevereiro de 2017

Everton Ferreira Machado
Responsável pelo Setor de Contratos